

P O R T A R I A

Nº 1526/2025

“Dispõe sobre a inclusão de membro para compor a Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

R E S O L V E:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor Osmar Teodoro Alves – Matrícula nº 2952-1, para compor a Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município, nos termos da Portaria nº 617/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito